



CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA 746, DE 2016

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescenta-se parágrafo único ao artigo 10 da Medida Provisória 746, de 22 de setembro de 2016:

Parágrafo único. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE deverá enviar anualmente à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e à Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal relatório dispendo sobre a execução orçamentária e financeira da Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental conferir mecanismos de transparência e de controle necessários para o bom funcionamento e para adequado monitoramento de qualquer política de transferência de recursos públicos e de financiamento executadas pelo governo federal.

Nesse sentido, esta emenda busca garantir a plena transparência e acompanhamento da política de fomento instituída pela Medida Provisória, através do envio de relatórios anuais do FNDE para as Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.



Com isso, garante-se o controle público das transferências de recursos pelos representantes da população brasileira e dos estados, respectivamente os deputados federais e os senadores. Uma política como esta, ainda em estágio de construção, demanda o máximo de monitoramento e transparência possível do Estado brasileiro.

Por ser uma política pública voltada para a Educação, é lógico que as respectivas comissões que tratam do tema no Congresso Nacional sejam as mais diretamente envolvidas neste processo de acompanhamento. Além disso, esta política pode afetar diretamente o cumprimento de uma lei amplamente debatida e aprovada no Parlamento: o Plano Nacional de Educação.

O mesmo Plano Nacional de Educação também dispõe, em seu artigo 5º, sobre o papel de monitoramento contínuo e avaliação periódica do cumprimento das metas e execução do PNE, pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Portanto, esta emenda além de garantir a transparência e o controle da política criada, também assegura o cumprimento do Plano Nacional de Educação.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2016.



Deputado Pedro Uczai

PT/SC

